

**ACTA N.º 20/2006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E NOVE DE MAIO DO ANO DE
DOIS MIL E SEIS.**

----- Aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e seis nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Engº. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exmº. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 2006.05.26 -----

----- Em virtude do Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães não ter estado no País e não estar a par dos acontecimentos relacionados com o encerramento da Maternidade em Amarante, nomeadamente, o que foi debatido em reunião extraordinária da Assembleia Municipal, no dia 24 de Maio de 2006, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara informação quanto à situação e quais as diligências que a Câmara está a efectuar sobre esta matéria.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que, para além do que já havia dito e que era sobejamente conhecido, está marcada uma reunião para o dia 27 de Junho do corrente com o Sr. Ministro da Saúde, a fim de este assunto ficar totalmente esclarecido e para que não restem dúvidas dos esforços envidados pelo presidente quanto a esta matéria.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 25/88- Sá de Cima – S. Gonçalo - Requerente: Armando Pereira Guedes - **Proc.º. 1/06.**- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com a informação dos Serviços de 2006.05.19, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **DESTAQUES.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno- Cestais – Freixo de Baixo - Requerente: Arlindo Pereira Bastos - **Proc.º. 23/06.**- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 19 e 22 de Maio de 2006, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno- Moure - Lufrei - Requerente: Titular – Sociedade de Construções e Imobiliária, Lda - **Proc.º. 709/04.**- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 16 e 18 de Maio de 2006, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de certidão de compropriedade - Coraceiro - Cepelos - Requerente: Jaime Ferreira - **Proc.º. 117/06.**- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável e mandar certificar que o prédio não se situa em área de génese ilegal, conforme parecer de 25 de Maio de 2006, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **PARECERES.**- Pedido de Parecer (Comércio a retalho de produtos cosméticos e de higiene) – Programa ILE - Rua João Pinto Ribeiro – S. Gonçalo - Requerente: Instituto de Emprego e Formação Profissional de Amarante - **Proc.º. 252/06.**- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com o parecer de 2006.05.24, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **PARECERES.**- Processo toponímico da Freguesia de Ansiães – Informação n.º 17/DPU/2006 - Ansiães – **A Câmara deliberou aprovar a toponímia da Freguesia de Ansiães com a recomendação constante da informação dos serviços de 2006.05.15, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.**- Pedido de escusa relativa ao elevador n.º 1 - Rua Acácio Lino , 53 – Hotel Amaranto - Madalena - Requerente: Mário da Costa Pinto - **Proc.º. 138/04.**- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos Serviços de 2006.05.24, que se dá por reproduzida e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Proposta de acordo da INVESMEÃ, Imobiliária e Turismo,S.A - **cedência de parcela de terreno da Quinta da Cruz para alargamento de um pequeno troço da E.M.565** – Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

- A E.M. 565 tem uma largura constante em toda a sua extensão à excepção do troço, com cerca de 50 metros, que confronta com a Quinta da Cruz, em que a sua plataforma não tem mais de 4 metros de largura, sem bermas.

- Na elaboração do projecto de repavimentação desta estrada no troço compreendido entre a E.N.211-1 e a E.M. 705 (Água Nova) – empreitada que está em curso, - não foi previsto a seu reperfilamento no troço atrás referido porque não se previa a possibilidade de acordo com o proprietário da Quinta da Cruz para a cedência do terreno necessário ao seu alargamento, com a necessária demolição do muro que a margina e de um edifício.

- Previu-se, sim, que, no futuro, seria necessária a construção de uma via paralela, com um só sentido de trânsito, contrário ao que se estabeleceria então para este troço da E-M. 565.

- Aconteceu que a Quinta da Cruz foi recentemente adquirida pela INVESMEÃ – Imobiliária e turismo S.A., cuja administração sugeriu o alargamento do troço em questão, mostrando-se disponível para ceder o terreno necessário, com a obrigação de a Câmara repor o muro que tem de ser demolido, de demolir a totalidade do edifício que tinha de ser demolido parcialmente e de repor os gradeamentos.

- De acordo com a informação dos serviços, a reposição do muro e os demais trabalhos exigidos pela INVESMEÃ terão um custo de 15.000 euros, montante, seguramente, muito inferior ao custo da abertura e pavimentação da via paralela referida acima.

- É conveniente fazer-se o alargamento agora, já que toda a estrada está a ser recuperada.

Assim, proponho que a Câmara delibere aceitar a proposta da INVESMEÃ - Imobiliária e Turismo, S.A., formalizada na sua carta de 27 de Março de 2006 que se anexa.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente.- Não participou da discussão nem da votação deste assunto, o Sr. Vereador Dr.**

Amadeu de Magalhães, dada a circunstância de ser filho do Sr. Administrador da empresa.-----

----- **DESPORTO.- trânsito.-** Proposta do Sr. Vereador Engº. Carlos Silva relativa ao encerramento do trânsito em várias artérias da cidade para a realização da 4ª Edição do Grande Prémio de Atletismo António Pinto – Cidade de Amarante, a ter lugar no próximo dia 10 de Junho, pelas 09h30m.- **A Câmara deliberou aprovar e, em consequência, comunicar à G.N.R. e à DEM e mandar publicar edital.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Sinistro com a viatura, matrícula 88-44-PN.- (Deliberação de Câmara nº. 220/2006 de 03.04).- Relativamente a este assunto, o Sr. Chefe da DAG emitiu parecer no sentido de ser aceite a proposta formulada pela seguradora deste Município em assumir a responsabilidade na proporção de 50%, ou seja, € 146,39 (cento e quarenta e seis euros e trinta e nove cêntimos).-----

----- **A Câmara deliberou concordar com o parecer emitido pelo Sr. Chefe da DAG, que se dá por reproduzido e agir em conformidade.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Sinistro – Viatura 52-61-BN.- Relativamente a este assunto, o Sr. Chefe da DAG emitiu parecer no sentido do Município aceitar a proposta da seguradora do veículo terceiro, mediante divisão equitativa de responsabilidades, devendo para tanto aceitar-se receber, a título de indemnização, a quantia de €102,97 (cento e dois euros e noventa e sete cêntimos), correspondente a 50% do valor da reparação, e concomitantemente, proceder ao pagamento de idêntico valor à oficina de José Lajes de Moura, da Freguesia de Freixo de baixo deste Concelho.- **A Câmara deliberou concordar com o parecer do Sr. Chefe da DAG, que se dá por reproduzido e agir em conformidade.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Candidaturas do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 193/DDL/AS).- **A Câmara deliberou aprovar as candidaturas recepcionadas nos meses de Abril e Maio de 2006, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Proposta de Alteração de Comparticipações do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 194/DDL/AS).- **A Câmara deliberou aprovar a proposta de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Proposta de Cessaçao de Processos do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 195/DDL/AS).- **A Câmara deliberou aprovar a proposta de acordo com a informação dos serviços supra referida e remeter ao Gabinete**

Jurídico para formular participação criminal relativamente aos processos n.ºs 145 e 156/2005 constantes da dita proposta.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm.º Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário
a subscrevo e assino.-----